



PORTARIA Nº. 13, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA AGENTE HONORÍFICO PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO PÚBLICA DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES, Prefeito em exercício do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o resultado da eleição unificada ao cargo de Conselheiro Tutelar proclamado pelo edital nº.3/2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, §2º da Municipal nº 402, de 24 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a segunda titular, senhora **ENAILY GECICA MARTINS DE ASSIS** ao cargo de Conselheiro Tutelar, para o exercício das atribuições previstas na Lei Municipal nº.402, de 24 de agosto de 2009, na Lei Federal nº.8.069, de 13 de julho de 1990 e demais legislações esparsas.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro do fluente ano.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 15 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES
Prefeito em exercício

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO 001/2020**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO**, na modalidade pregão (presencial) n° 001/2020 a se realizar no dia **30/01/2020, as 08hr30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 16 de janeiro de 2020.

Leila Gubert

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 160/2019.**

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO ALAMBRADO E REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA UNIDADE ESCOLAR 15 DE OUTUBRO, conforme termo de referência, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e especificações, todos anexos a este projeto básico e demais documentos constantes no processo licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.873,30(sessenta mil e oitocentos e setenta e três reais e trinta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação;

Unidade: 01 – Unidade Escolar 15 de Outubro;

Centro de Custo: 8171 – Escola Municipal 15 de Outubro;

Despesa: 537- 4.4.90.51.99.00.00.00 – Obras e Instalações.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias;

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias;

VINCULAÇÃO: Tomada de Preços n° 05/2019, Processo Administrativo n° 130/2019, Processo de Compra n° 127/2019.

ASSINAM: JOSÉ ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE e VM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 32.469.914/0001-92 /CONTRATADO.

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA N° 13, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.**

NOMEIA AGENTE HONORÍFICO PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO PÚBLICA DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES, Prefeito em exercício do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o resultado da eleição unificada ao cargo de *Conselheiro Tutelar proclamado pelo edital n° 3/2019*;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, §2º da Municipal n° 402, de 24 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a segunda titular, senhora **ENAILY GECICA MARTINS DE ASSIS** ao cargo de Conselheiro Tutelar, para o exercício das atribuições previstas na Lei Municipal n° 402, de 24 de agosto de 2009, na Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990 e demais legislações esparsas.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro do fluente ano.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 15 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES

Prefeito em exercício

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA N° 12, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.**

NOMEIA AGENTE HONORÍFICO PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO PÚBLICA DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES, Prefeito em exercício do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o resultado da eleição unificada ao cargo de *Conselheiro Tutelar proclamado pelo edital n° 3/2019*;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, §2º da Municipal n° 402, de 24 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a primeira titular, senhora **ELENA RANGEL SCHIMITZ** ao cargo de Conselheiro Tutelar, para o exercício das atribuições previstas na Lei Municipal n° 402, de 24 de agosto de 2009, na Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990 e demais legislações esparsas.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro do fluente ano.

Art. 3º Fica concedido o afastamento do cargo efetivo da servidora de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através da Portaria n° 053, de 21 de maio de 2002, nos termos do artigo 54, §3º da Lei Municipal 402, de 24 de agosto de 2009, devendo optar por uma das remunerações dos cargos, na forma do artigo 51 da sobredita lei.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 15 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES

Prefeito em exercício

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA N° 14, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.**

NOMEIA AGENTE HONORÍFICO PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO PÚBLICA DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES, Prefeito em exercício do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o resultado da eleição unificada ao cargo de *Conselheiro Tutelar proclamado pelo edital n° 3/2019*;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, §2º da Municipal n° 402, de 24 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a terceira titular, senhora **INÓSIMA APARECIDA DE OLIVEIRA ECHEVERRIA** ao cargo de Conselheiro Tutelar, para o exercício das atribuições previstas na Lei Municipal n° 402, de 24 de agosto de 2009, na Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990 e demais legislações esparsas.